

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 155, de 17 de setembro de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo MULTIMAG TM II de hidrômetro, marca ACTARIS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: ACTARIS LTDA.

Endereço: Av. Joaquim Boer, 792 – Americana - SP.

1.2 Descrição: Hidrômetro para água fria, multijato, magnético.

1.3 Classe metrológica: Classe “A” na posição vertical ou “B” quando utilizado na posição horizontal.

1.4 Vazão nominal: 0,75 m³/h.

1.5 Diâmetros nominais: DN 15 e DN 20.

1.6 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima: 9 999 m³.

1.6.2 Menor divisão: 0,000 02 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima: 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 001310 / 03

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajuste.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista externa e marca de selagem.

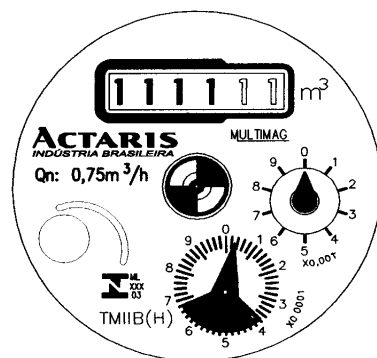
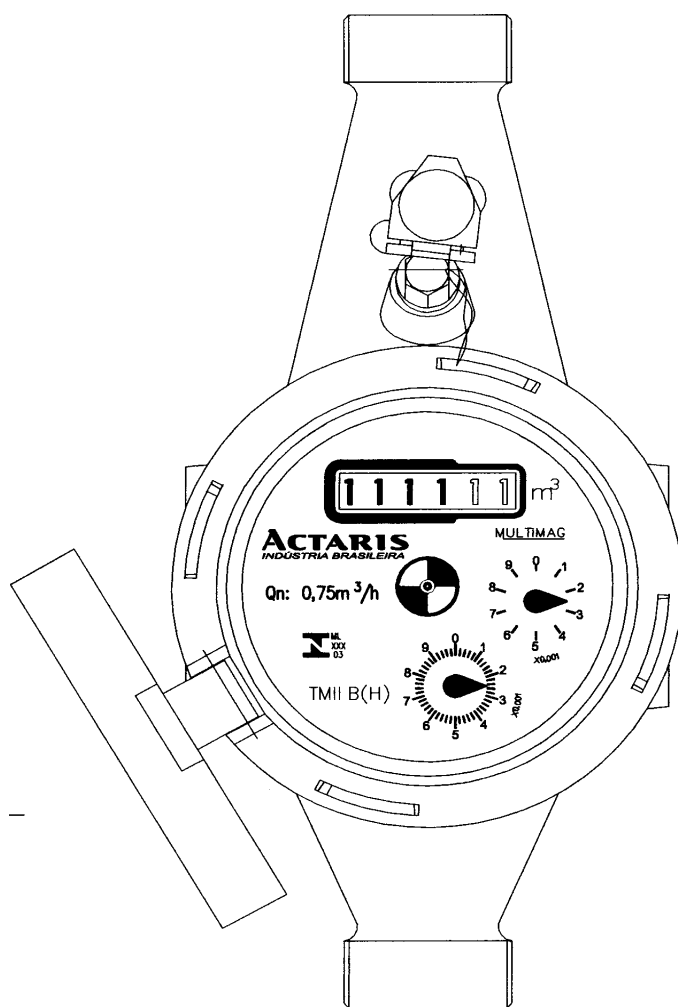
6.3 Vista interna.

7 ENTRADA EM VIGOR:

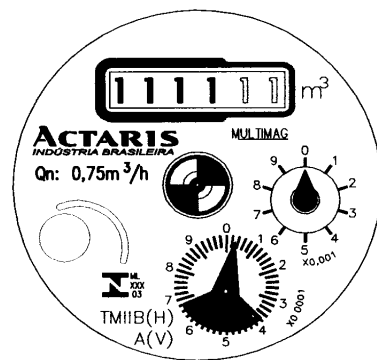
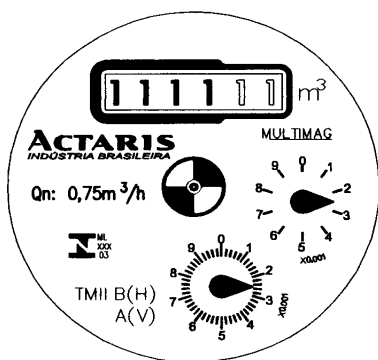
7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

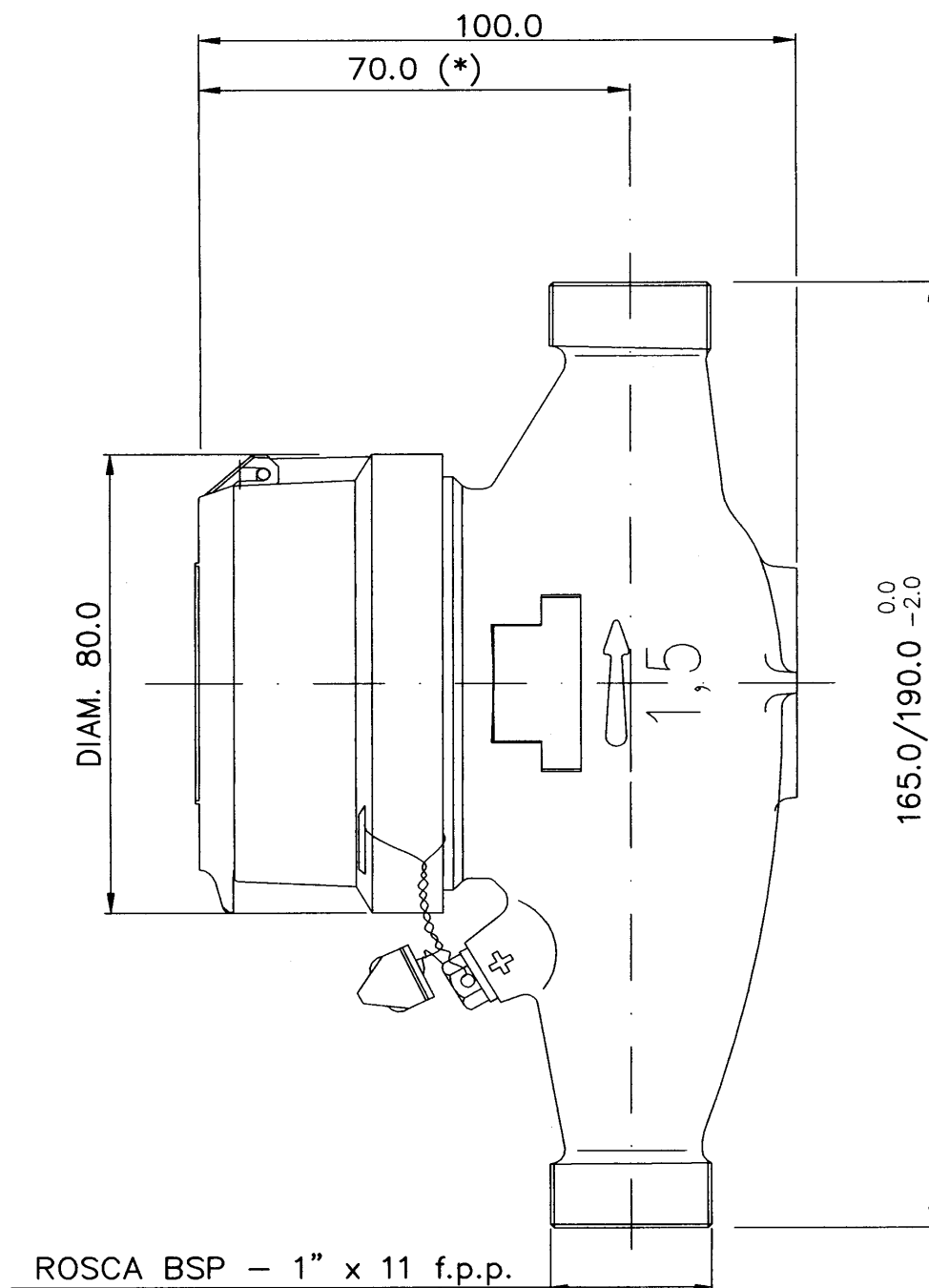


RELOJOARIA PRÉ-EQUIPADA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 155 DE 17 DE setembro DE 2003

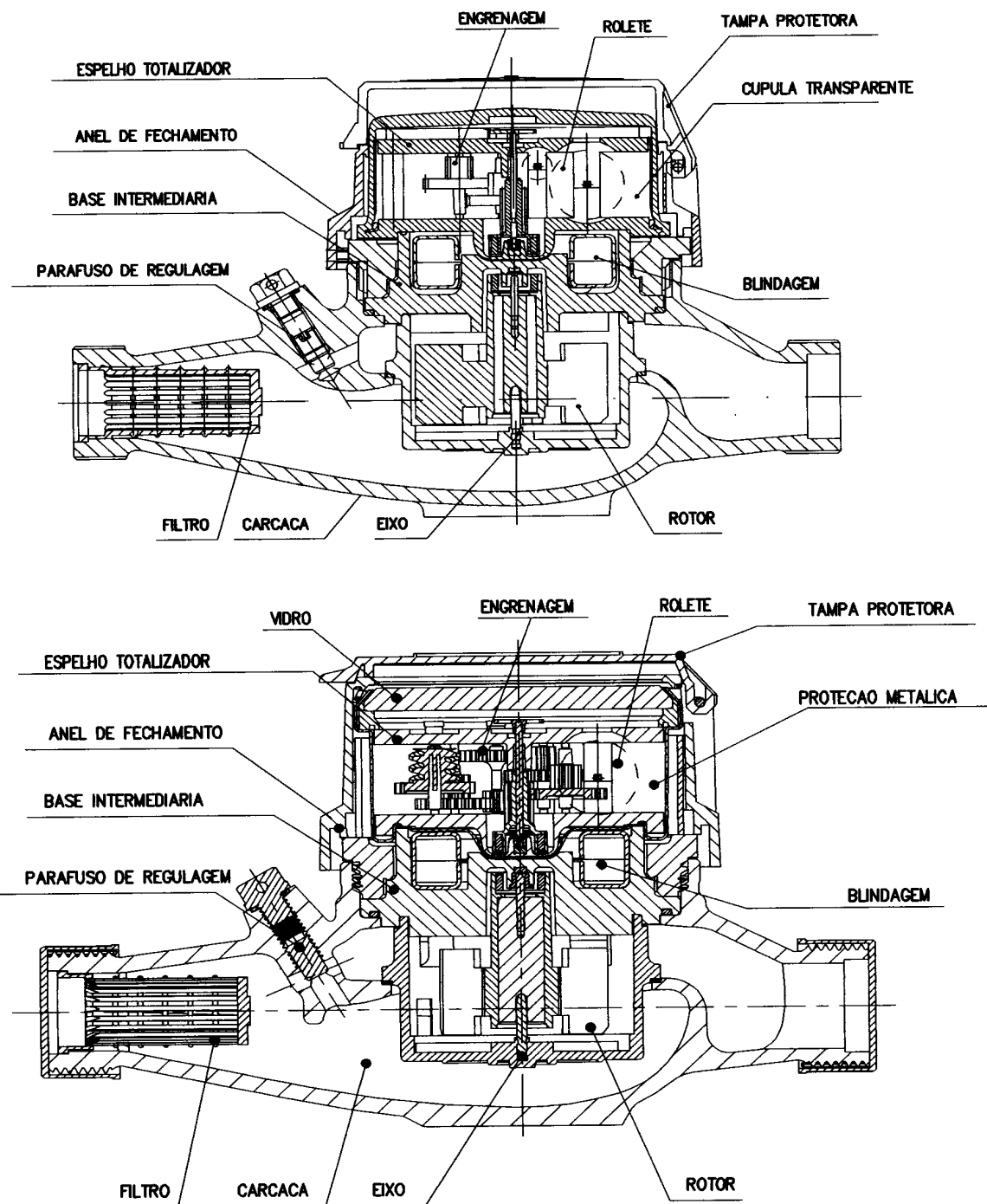
	FABRICANTE:	ACTARIS LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA DO MOSTRADOR MULTIMAG TM II Qn 0,75 m³/h – DN 15 / 20 CLASSE A(V) ou B(H)		ESCALA: -----
			ANEXO: 01



* ALTURA TOTAL COM A TAMPA ABERTA A 90 EM RELAÇÃO A ENTRADA E SAÍDA = 125.0

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 155 DE 17 DE setembro DE 2003

	FABRICANTE:	ACTARIS LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA INTERNA MULTIMAG TM II Qn 0,75 m ³ /h – DN 15 / 20 CLASSE A(V) ou B(H)		ESCALA: -----
			ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 155 DE 17 DE setembro DE 2003



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
MULTIMAG TM II

ESCALA:

Qn 0,75 m³/h – DN 15 / 20
CLASSE A (V) ou B(H)

ANEXO:
03